

RESOLUÇÃO Nº 34 / 87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7319/87-48 - Centro Biomédico; e
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Que seja dado ao Prédio do Curso de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico da UFES, a denominação de "PROFESSOR VICENTE DE PAULO CAMPANHA".

SALA DAS SESSÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE